



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

1

Processo Licitatório nº 0126/2023

Tomada de Preços nº 019/2023

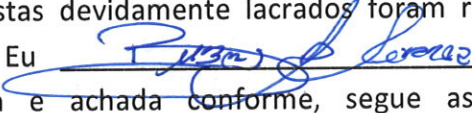
Ata Sessão Pública nº 001/2023 – Recebimento Envelopes e Julgamento de Habilitação

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de recebimento dos envelopes e abertura de documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório nº 0126/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 019/2023 destinada a Contratação de Empresa Especializada para execução do Portal Municipal de Herval d'Oeste; localizado no Acesso Egídio Pozzobom; incluindo fornecimento de Material e Mão de Obra.. O valor orçado do projeto é de R\$ 278.536,11 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos) e a forma de julgamento será menor preço global. O edital foi publicado em dezoito de julho do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as empresas AC'Tech Soluções Metálicas e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ nº 32.864.125/0001-56, M2HL Construtora Ltda. inscrita no CNPJ Nº 45.133.502/0001-29, Natureza Construções Ltda. inscrita no CNPJ Nº 22.039.363/0001-73 e RallTech Indústria Metalúrgica Ltda. inscrita no CNPJ Nº 44.328.660/0001-71. Na sequência os membros da comissão rubricaram os envelopes e conferiram a sua inviolabilidade. Inicialmente foi verificado que a licitante LB Comércio e Serviços Ltda. apresentou fora dos envelopes documentos de comprovação da condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006 como Microempresa. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes habilitação e rubrica dos documentos apresentados por todos os presentes. Após a abertura dos envelopes a comissão verificou que as licitantes AC'Tech Soluções Metálicas e Comércio Ltda, M2HL Construtora Ltda. e RallTech Indústria Metalúrgica Ltda. comprovaram a condição de Microempresa, para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Já a licitante Natureza Construções Ltda. apresentou ficha Cadastral simplificada (sem validade como certidão expresso no próprio documento) em desconformidade com o item 5.3 do edital, não podendo usufruir dos benefícios da Lei complementar. Da análise documental, quanto a qualificação Técnica foi observado que a licitante Natureza Construções Ltda. apresentou como responsável técnico a Arquiteta Elis Regina Stadlober, e conforme requisitado no item 8.1.2.3.2 APRESENTOU A Certidão de Registro e quitação de pessoa física junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil nº 00000000837764 com a validade expirada em 31/07/2023, quanto a qualificação econômico financeira conforme requisitado no item 8.1.3.3, a licitante apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social 2021 estando em desconformidade com a legislação uma vez que o exigível na forma da lei é do exercício 2022 conforme instrução normativa receita federal nº 2.142 de 26 de maio de 2023 o prazo para entrega expirou em



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

2

30/06/2023. Em razão do não cumprimento quanto a qualificação técnica do profissional, bem como qualificação econômica financeira comissão decide pela inabilitação da licitante Natureza Construções Ltda. As demais licitantes foram consideradas habilitadas. Tendo em vista a ausência dos representantes das licitantes à sessão a comissão em conformidade com a Legislação vigente, abre prazo de cinco dias úteis para as possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das habilitações conforme artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/93. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10h10mim. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



RAPHAEL ANZOLIN WITTE

Presidente



VINICIUS MARTINS DA SILVA

Membro



RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA

Membro